



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



### TERMO ADITIVO Nº 03/24

Processo nº 017/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E THIAGO SILVA DE LIMA.

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **THIAGO SILVA DE LIMA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº: 16.586.590/0001-16, sediado(a) na Rua Alonso Cordeiro, nº: 241, Bairro: Centro, CEP: 35.650-000, Pitanguí/MG, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **Thiago Silva de Lima**, inscrito no CPF sob o nº: 112.602.376-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

2.1.1. *Acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato nº 034/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.*

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato aos itens, as partes em comum acordo firmam o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº034/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	QUANT.	UNID.	Valor unitário	Valor Total
090	GIZ DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO LONGO, NO FORMATO REDONDO, MEDINDO 11X100MM (DIAM X	ACRILEX	25	CAIXA	R\$ 3,15	R\$ 78,75

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraoperdigoabinete@gmail.com



	COMP), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT BR NM 300, E CERTIFICADO PELO INMETRO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.					
123	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA AZUL, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO, ESCRITA GROSSA, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL E DE FELTRO, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, COM SECAGEM INSTANTÂNEA	MASTER	02	UNID.	R\$1,57	R\$3,14
124	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PONTA GROSSA PRETO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO, ESCRITA GROSSA, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL E DE FELTRO, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, COM SECAGEM INSTANTÂNEA.	MASTER	02	UNID.	R\$1,57	R\$3,14
127	MARCADOR RETROPROJETOR PONTA FINA PRETO, CONFECCINADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO, ESCRITA FINA, PONTA INDEFORMÁVEL E DE FELTRO, COM TINTA A BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA, COM SECAGEM INSTANTÂNEA	MASTER	07	UNID.	R\$1,63	R\$11,41

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraoperdigaogabinete@gmail.com



205	TINTA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO, COR PRETO, EM TUBO PLÁSTICO DE 42 ML, AUTO ENTINTADO, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS	JAPAN	02	UNID.	R\$2,80	R\$5,60
						<b>TOTAL GERAL: 102,04</b>

2.1.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 2.722,94 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.500 1.550 1.569
12.365.1204.2024 - DESEN APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	1.500 1.550
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127	1.500
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120	1.500
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	137	1.500
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	149	1.500

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



12.365.1204.2024 - DESEN. APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	178	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500
18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298	1.500
10.122.1001.2063 - MAN. SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320	1.500
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	1.500
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500 1.600 1.621 1.659
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	1.500 1.600 1.621
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500 1.600 1.621 1.659
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	393	1.500 1.600
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	1.500 1.600
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500 1.600
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500 1.600 1.621 1.659
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	469	1.500 1.660
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500 1.660
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	512	1.500 1.660
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500 1.660
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	531	1.500



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
f./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585	1.500
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	598	1.500
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

*Perdigoão, 16 de setembro de 2024*

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
CNPJ: 18.301.051/0001-19  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
CPF: 034.582.766-02  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**THIAGO SILVA DE LIMA**  
CNPJ: 16.586.590/0001-16  
**THIAGO SILVA DE LIMA**  
CPF: 112.602.376-05  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHA:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_